



Dana Incorporated

Guia de Conduta Corporativa do Fornecedor

Introdução: a Dana está comprometida a fazer negócios de forma ética e com respeito pelas pessoas e comunidades em que vivem. Acreditamos que esse compromisso beneficiará os clientes e outras partes interessadas afetadas pelas atividades da Dana. Por muitas razões, é, simplesmente, a coisa certa a fazer. No entanto, reconhecemos que a Dana é apenas um elo em uma cadeia de suprimentos longa e global até o usuário final. Portanto, é essencial que os fornecedores também compreendam e cumpram as normas de conduta corporativa esperadas de qualquer empresa que faça negócios com a Dana.

Este guia identifica as expectativas em relação à conduta corporativa essenciais para as empresas que fazem negócios com a Dana. Acreditamos que essas normas servirão para promover o desempenho das empresas em benefício mútuo. Portanto, o cumprimento do Guia de Conduta Corporativa do Fornecedor da Dana é um componente obrigatório em todos os contratos de compra da Dana.

Agradecemos antecipadamente pela análise completa das normas estabelecidas neste Guia.

1. Respeito pelas pessoas: esperamos que todos os fornecedores da Dana respeitem todas as leis trabalhistas vigentes. Acreditamos que cada pessoa possa determinar por si própria se o emprego é de seu melhor interesse. Acreditamos que as crianças não devem ser colocadas em posição de tomar essa decisão. Sendo assim, a Dana não permitirá o uso de mão de obra infantil por crianças menores de dezesseis anos, a menos que, como parte de um programa de treinamento ou aprendizado autorizado pelo governo, seja claramente benéfico para os indivíduos participantes. Esperamos que os fornecedores não usem, facilitem ou participem de qualquer trabalho forçado ou involuntário sob qualquer forma, incluindo tráfico de pessoas ou práticas disciplinares fisicamente abusivas.

A Dana também espera que os fornecedores ofereçam níveis de remuneração e salário que, no mínimo, satisfaçam as necessidades básicas tendo em mente as condições locais. Também esperamos que os fornecedores respeitem todas as leis vigentes relacionadas aos limites de horas de trabalho regulares, bem como de horas extras e remunerações. E, esperamos que os fornecedores respeitem a liberdade de associação dos colaboradores de acordo com as leis locais.

2. Ambiente de trabalho seguro e positivo: a Dana espera que os fornecedores ofereçam aos colaboradores um ambiente de trabalho seguro e saudável, e respeitem todas as leis de segurança e saúde aplicáveis. Acreditamos que uma força de trabalho diversificada promove criatividade e entusiasmo. Esperamos que os fornecedores encorajem um ambiente de trabalho positivo e diversificado, não tolerando assédios ou discriminações, inclusive envolvendo raça, cor, religião, gênero, idade ou deficiência.

3. Proteção do meio ambiente e conteúdo de produtos: esperamos que os fornecedores respeitem todas as leis e regulamentos ambientais locais. Além disso, acreditamos que os fornecedores da Dana devem trabalhar para minimizar o desperdício, prevenir a poluição e conservar energia. Também incentivamos os fornecedores a buscar uma certificação externa sobre desempenho ambiental, como através do processo de certificação ISO 14001. Espera-se que os fornecedores da Dana utilizem materiais que estejam em conformidade com todos os requisitos legais e regulamentares, e que também satisfaçam as regras de conteúdo de produtos da Dana, identificadas no Manual de Qualidade do Fornecedor, que pode ser encontrado em www.dana.com. A Dana também está comprometida com a adesão aos requisitos da REACH ("Registro, Avaliação, Autorização e Restrição de Substâncias Químicas" e "Fim de Vida do Veículo"). Espera-se que os fornecedores da Dana cooperem plenamente com a Dana para atender a essas e outras iniciativas de reciclagem e proteção ambiental e de saúde.

4. Minerais oriundos de áreas de conflito e outras obrigações de origem dos produtos: a Dana está comprometida com o cumprimento das leis dos EUA relacionadas ao uso de "minerais oriundos de áreas de conflito". Como fornecedor da Dana, você deverá responder a todos os pedidos de informações relacionadas ao conteúdo e origem do produto.

5. Segurança do produto: espera-se que os fornecedores da Dana tomem todas as medidas de segurança cabíveis em relação ao projeto e fabricação de produtos vendidos para a Dana. É obrigação de cada fornecedor da Dana informar a Dana imediatamente se surgir alguma questão relativa à segurança de um produto vendido para a Dana.

6. Presentes, favores e entretenimento: a Dana selecionará seus fornecedores com base no valor total, incluindo qualidade, preço e serviços oferecidos. Você não deve influenciar injustamente um colaborador da Dana por meio de gratificações inapropriadas. A política da Dana proíbe os colaboradores de dar ou receber presentes, favores ou entretenimentos de valor significativo (superior a US\$ 100). Portanto, pergunte ao representante da Dana se o possível presente ou entretenimento é permitido e aprovado pelas políticas da Dana. Se uma pessoa da Dana solicitar um presente ou favor, denuncie essa questão ao Departamento de Conduta Corporativa da Dana.

7. Pagamentos impróprios: é política da Dana proibir que subornos, propinas ou outros pagamentos indevidos sejam oferecidos ou pagos diretamente pela Dana em qualquer lugar do mundo para qualquer colaborador, agente ou funcionário de qualquer cliente, fornecedor ou concorrente, ou a um terceiro se você sabe ou tem motivos para suspeitar que parte do pagamento será dada ou oferecida como parte de um pagamento impróprio. Isso inclui, entre outros, pagamentos a funcionários públicos. Ao agir em nome da Dana de qualquer maneira, você é obrigado a cumprir esta política. Se estiver prestando serviços para a Dana, você pode ser obrigado a certificar e fornecer evidências de sua compreensão e conformidade com esta política.

8. Conflitos de interesse: um conflito de interesse ocorre quando os interesses privados, as relações pessoais ou a perspectiva de ganho pessoal influenciam o julgamento ou as ações.

Divulgue qualquer situação que possa criar um conflito de interesses em relação a um colaborador da Dana em suas negociações com um fornecedor. A administração da Dana determinará se o colaborador da Dana pode permanecer envolvido nas atividades comerciais envolvendo o fornecedor, ou se outras medidas de proteção devem ser implementadas. A divulgação deve ser feita ao Departamento de Conduta Corporativa da Dana o mais cedo possível, independentemente de a situação ser considerada aceitável.

9. Manipulação de informações confidenciais: qualquer informação fornecida pela Dana como parte de suas atividades comerciais deve ser considerada proprietária e não divulgada a terceiros sem a aprovação prévia por escrito da Dana, respeitando qualquer Contrato de Não Divulgação vigente. A divulgação a subfornecedores pode ocorrer apenas com a aprovação prévia por escrito da Dana e com um contrato, medidas de proteção e restrições similares.

10. Negociações justas e honestas: as informações fornecidas à Dana durante o curso das negociações ou de outra forma devem ser corretas. Não é permitido influenciar indevidamente o curso das negociações através de qualquer meio enganoso. É preciso respeitar todas as leis e regulamentos que possam afetar as negociações, incluindo leis relacionadas à concorrência leal e práticas comerciais.

Conformidade: o cumprimento dessas normas é obrigatório. O desempenho do fornecedor pode ser monitorado através de pesquisas, questionários e/ou auditorias. O não cumprimento deste Guia pode resultar em várias ações pela Dana, incluindo a proibição de futuras atividades de fornecimento e prêmios comerciais, e o encaminhamento da situação às autoridades responsáveis pela aplicação da lei, se as circunstâncias o justificarem. A Dana espera que os fornecedores cooperem em qualquer atividade de monitoramento, independentemente se conduzida pela Dana, um cliente Dana ou um terceiro. A Dana espera que os fornecedores garantam o cumprimento deste Guia por subfornecedores diretos e indiretos.

Perguntas e preocupações: em caso de dúvidas ou preocupações relacionadas a qualquer um dos assuntos identificados neste Guia, entre em contato com o representante de Compras da Dana ou com o Departamento de Conduta Corporativa da Dana nos EUA, no telefone 1-877-261-2560 ou em DanaOfficeofBusinessConduct@dana.com.

Obrigado pelo seu apoio.